

SUMÁRIO

CTA

- Eleição dos presidentes dos Conselhos Empresariais Provinciais da CTA vão acontecer em Fevereiro.

AMBIENTE DE NEGÓCIOS

- Conferência sobre infraestrutura de energia e energias renováveis realizou-se em Maputo.
- Entrou em vigor o decreto que aprova o Regulamento da nova Lei de Minas.

EVENTO

- Prémio BCI de literatura 2015 vai anunciar vencedor a 11 de Fevereiro.

OPORTUNIDADE

- Solicitação de expressões de interesse: *Outsourcing* de serviços de extensão agrária a nível distrital.

INDICADORES ECONÓMICOS

- Taxa de cambio e taxa de inflação.
- Calendário fiscal.

Eleição dos presidentes dos Conselhos Empresariais Provinciais da CTA vão acontecer em Fevereiro

Decorrerá, entre os dias 15 e 20 do mês em curso, a eleição dos presidentes dos Conselhos Empresariais Provinciais (CEPs), órgãos máximos de consulta da Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA) ao nível das províncias.

A realização destas eleições visa responder à necessidade de reforçar a capacidade institucional dos CEPs para conduzir, de forma eficaz, o diálogo público-privado a nível local.

Rogério Manuel, presidente da CTA, explicou que, a par da eleição dos novos presidentes dos CEPs, será feito o recrutamento de pessoal técnico para assessorar estes órgãos com vista a conferir maior dinâmica no seu funcionamento e gestão. Estas acções fazem parte de um conjunto de recomendações do Seminário Nacional dos Conselhos Empresariais Provinciais que teve lugar no ano passado, o qual definiu estratégias para o reforço das habilidades e harmonização da metodologia de trabalho destes órgãos e da sua relação com a CTA.

Segundo Rogério Manuel, que falava na última sexta-feira, 5 de Fevereiro, durante o encontro entre o Conselho Directivo da CTA e os CEPs, “*desde a sua introdução, em 2009, os Conselhos Empresariais Provinciais trabalham em condições difíceis, sem pessoal qualificado e muito menos instalações*”. Por isso acrescentou que “*enquanto decorre o recrutamento de técnicos, vamos desenvolver acções visando a identificação de instalações para o funcionamento da Casa do Empresário e dos Conselhos Empresariais Provinciais*”.



Agostinho Vuma, Rogério Manuel e Luís Siteo

O presidente da CTA considera que o desempenho dos CEPs, desde 2009 é positivo, afirmando que “*estes órgãos desempenham um papel de extrema importância na relação entre a CTA e os governos provinciais, assim como na implementação de reformas a nível local*”.

No que diz respeito à eleição dos novos presidentes dos CEPs, Rogério Manuel referiu que “*os actuais, querendo, podem concorrer à sua própria sucessão uma vez não terem atingido o limite de dois mandatos*”.

(Fonte: Fim de Semana - FDS)



Conferência sobre infraestrutura de energia e energias renováveis realizou-se em Maputo

Organizada pela “*Euro convention global*”, uma conferência sobre a infraestrutura de energia e as energias renováveis teve lugar em Maputo, nos dias 9 e 10 de Fevereiro.

O evento teve como objetivo apresentar o quadro atualizado do contexto moçambicano das energias renováveis, identificar as acções futuras e ser uma plataforma informativa e de *networking* apresentando as grandes oportunidades de parceria, cooperação e investimento no potencial mercado da energia renovável do país.

Reuniu ambos os sectores público e privado, incluindo uma série de várias instituições nacionais e internacionais, tal como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, o Fundo de Energia (FUNAE), a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI), a delegação da União Europeia em Moçambique, o Conselho Regulador Nacional de Energia (CENELEC), o Centro de Promoção de investimentos, o Banco Europeu de Investimento, a Eletricidade de Moçambique e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).

Os debates incidiram sobre a avaliação do estado de preparação de Moçambique para as energias renováveis, o quadro político e regulamentar, o fornecimento e a procura de energia em Moçambique, o desenvolvimento do mercado de energia renovável e o seu potencial, o seu financiamento e os passos futuros para ampliar a implantação das energias renováveis.

A fim de aumentar o desenvolvimento de tecnologias de energias renováveis no país, o Ministério da Energia lançou em 2014 uma tarifa *feed-in* para fornecer preços mais elevados para projetos de pequena escala a partir de 10 kW a 10 MW de biomassa, pequenas centrais hidroelétricas, energia solar e eólica. A este respeito, um quadro regulamentar está em vias de ser implementado.

Moçambique oferece boas oportunidades de desenvolvimento de negócios para todos os promotores de projetos, consultores e financiadores envolvidos no sector da energia limpa e à procura de novos mercados na região subsaariana.



Entrou em vigor o decreto que aprova o Regulamento da nova Lei de Minas

Entrou recentemente em vigor o Decreto n.º 31/2015, de 31 de Dezembro, que aprova o Regulamento da nova Lei de Minas, a Lei n.º 20/2014, de 18 de Agosto.

O novo Regulamento da Lei de Minas não introduz alterações drásticas ao regime de exploração mineira, mas traz novos elementos importantes, dos quais se destacam:

- no âmbito da organização e funcionamento do Cadastro Mineiro, procura fortalecer a necessidade de maior coordenação e articulação com o público;
- introduz a necessidade de registo, junto da Direcção Nacional de Geologia e Minas, dos operadores mineiros contratados pelo titular mineiro para o exercício das operações mineiras;
- o Cadastro Mineiro passa a estar sob a égide do Instituto Nacional de Minas, que tem a competência de tramitar os pedidos de aquisição de títulos mineiros;
- esclarece os procedimentos e reafirma a simplificação dos procedimentos para tramitação dos pedidos de títulos mineiros;
- estabelece prazos específicos para a prática de determinados actos relacionados com a tramitação e gestão dos títulos mineiros;
- reduz a percentagem do montante necessário para a prestação de garantia de desempenho, que variava entre 10 e 20 por cento do valor do investimento para o intervalo entre 1 e 2 por cento sobre o mesmo valor de investimento;

- estabelece a necessidade de concurso público pelos concessionários mineiros para a aquisição de bens e serviços no valor acima de 15 milhões de meticais;
- os prestadores de serviços nas operações mineiras devem associar-se a pessoas ou entidades moçambicanas em percentagem e termos conforme negociado pelas partes;
- a certidão de quitação fiscal passa a ser um requisito para os pedidos de aquisição de títulos mineiros à excepção da Senha Mineira;
- redução da área de atribuição das licenças de prospecção e pesquisa de 25.000 para 19.998 hectares;
- extensão do prazo para a apresentação de determinados relatórios anuais de actividades ao abrigo dos títulos mineiros de 31 de Janeiro a 28 de Fevereiro de cada ano;
- imposição da obrigatoriedade de cumprimento da percentagem mínima de 60 por cento no que tange à realização das actividades mineiras referidas nos programas de trabalho aprovados;
- redução do pré-aviso para abandono de parte ou de totalidade da área de concessão mineira de 180 para 90 dias;
- as descobertas de minerais devem ser comunicadas ao ministro através do Instituto Nacional de Minas, no prazo de 24 horas após a descoberta.

(Fonte: SAL & Caldeira Advogados, Lda)

Prémio BCI de literatura 2015 vai anunciar vencedor a 11 de Fevereiro

Terá lugar no próximo dia 11 de Fevereiro, pelas 17h30, na Mediateca do BCI – Espaço Joaquim Chissano, em Maputo, a cerimónia oficial de anúncio do vencedor do Prémio BCI de Literatura – Edição 2015.

Este galardão, que vai na sexta edição, já se tornou referência no panorama da literatura nacional e resulta de uma parceria entre o BCI e a Associação dos Escritores Moçambicanos (AEMO).

O seu objectivo é valorizar e divulgar a literatura moçambicana, através do reconhecimento das melhores obras de autores nacionais.

A este prémio podem habilitar-se obras de autores moçambicanos publicadas em Moçambique entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2015.

O apuramento do vencedor resulta de um processo de escrutínio a cargo de um júri composto por três elementos: Jorge de Oliveira (escritor) – presidente; Aurélio Cuna (professor de Literatura) e Suleiman Cassamo (escritor).

Ao vencedor cabe um reconhecimento monetário de 200 mil meticais.

Nas edições anteriores, os vencedores foram João Paulo Borges Coelho, com “*O Olho de Hertzog*”, em 2010; Adelino Timóteo, com “*Dos Frutos do Amor e Desamores Até à Partida*”, em 2011; Eduardo White com “*O Libreto da Miséria*”, em 2012; Ungulani Ba Ka Khosa com “*Entre as Memórias Silenciadas*”, em 2013, e Francisco Noa, com “*Perto do Fragmento a Totalidade*”, em 2014.

Para Jorge de Oliveira, presidente do júri, este prémio “*é uma forma inequívoca de mostrar a vitalidade da literatura moçambicana e o seu contributo para o desenvolvimento do nosso país*”.

Por sua vez, para Paulo Sousa, presidente da Comissão Executiva do BCI, o prémio “*enquadra-se na política de responsabilidade social do BCI e vinca o compromisso do Banco com a promoção da cultura, estimulando a publicação de obras literárias de autores moçambicanos e os hábitos de leitura em Moçambique*”.

Informações adicionais:

Gabinete de Relações Públicas do BCI: gmk5@bci.co.mz
 Associação dos Escritores Moçambicanos (AEMO):
aemo.escritores@gmail.com

Solicitação de expressões de interesse: Outsourcing de serviços de extensão agrária a nível distrital

O Governo da República de Moçambique e o *International Fund for Agricultural Development (IFAD)* assinaram um acordo de financiamento para a implementação do projecto de apoio ao *PRONEA Support Project (PSP)*, que visa aumentar a capacidade de implementação do Programa Nacional de Extensão Agrária dentro de um quadro pluralista e participativo.

Para além do IFAD e do Governo de Moçambique são também financiadores a União Europeia e os beneficiários. Parte destes fundos deverão ser aplicados num programa de *outsourcing* em alguns distritos das províncias de Niassa, Nampula, Cabo Delgado e Zambézia.

O *outsourcing* visa dotar os produtores e os vários intervenientes da extensão agrária de ferramentas que permitam a obtenção de maior produtividade e rendimento nas culturas e nas espécies animais por parte do sector familiar e maior inclusão destes produtores no mercado.

O *outsourcing* será orientado, basicamente, para a provisão dos seguintes serviços:

- reforçar o acesso a insumos e outras tecnologias úteis;
- focalizar na área de sanidade vegetal;
- promover ligações entre os pequenos produtores e os mercados de produtos agrários;
- implementar actividades de apoio à produção pecuária;
- implementar actividades de apoio à produção agroflorestal;
- introduzir práticas melhoradas e tecnologias que aumentam a produtividade na agricultura irrigada com orientação ao mercado.

Os interessados poderão obter os termos de referência do *outsourcing* nos endereços abaixo indicados, das 8h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira. As manifestações de interesse podem ser entregues nos endereços abaixo mencionados até às 14h00 de 18 de Fevereiro de 2016.

- Direcção Provincial de Agricultura e Segurança Alimentar de Niassa

Serviços Provinciais de Extensão Agrária

Praça da Liberdade

Edifício do Governo do Niassa, 2º Andar

Lichinga

Tel: +258 27 12 09 17

Email: adeosebastiao@gmail.com

- Direcção Provincial de Agricultura e Segurança Alimentar de Cabo Delgado

Serviços Provinciais de Extensão Agrária

Bairro Alto Gingone

Rua Joaquim Chipande- Zona de Expansão

Pemba

Tel: +258 21 27 25 55

Email: Danielagostinho71@hotmail.com

- Direcção Provincial de Agricultura e Segurança Alimentar de Nampula

Serviços Provinciais de Extensão Agrária

Av. Josina Machel, 24

Nampula

Tel: +258 26 21 29 74

Email: epacule3@yahoo.com.br

- Direcção Provincial de Agricultura e Segurança Alimentar de Zambézia

Serviços Provinciais de Extensão Agrária

Av. Samora Machel, 163

Quelimane

Tel: +258 24 24 20 82

Email: amandiolop@gmail.com

Indicadores económicos

Taxa de câmbio - BCI 10.02.2016

Moeda	Compra	Venda
EUR	50,14	51,16
USD	44,40	45,30
ZAR	2,76	2,82

Taxa de inflação

Mês	Taxa
Janeiro	2,48
Dezembro	4,76
Novembro	1,83

Calendário fiscal - Fevereiro 2016

Até ao dia 10	Entrega, nas Direcções de Áreas Fiscais pelos Serviços Públicos, das receitas por elas cobradas, no mês anterior.
Até ao dia 20	Pagamento do IRPS e IRPC, retido na fonte relativo ao mês anterior, nº 3 do art. 29 do Regulamento do CIRPS, aprovado pelo Decreto nº 8/2008, de 16 de Abril e nº 5 do art. 67 do CIRPC, aprovado pela Lei nº 34/2007, de 31 de Dezembro
Até fim de Fevereiro	Pagamento do IVA relativo ao mês anterior, pelos sujeitos passivos do regime normal, nº 1 art.32 do CIVA, aprovado pela Lei 32/2007 de 31 de Dezembro.
Até fim de Março	Pagamento do Imposto sobre Veículos, nº 1 art. 8 do regulamento do ISV aprovado pelo Decreto nº 19/02, de 23 de Julho.
Até fim de Março	Entrega da declaração anual de rendimentos do exercício anterior - Modelo 10 e Anexos (para os sujeitos passivos que apenas tenham auferido rendimentos da 1ª Categoria)- a) nº 1 artº 13 do Regulamento do CIRPS aprovado pelo Decreto nº 8/2008, de 16 de Abril.
Até fim de Março	Entrega da declaração de comunicação de retenções na fonte – c) nº 1 do artº 44 do Regulamento do CIRPS aprovado pelo Decreto nº 8/2008, de 16 de Abril – Modelo 20H.
Até fim de Março	Entrega da declaração de comunicação de retenções na fonte a não residentes – nº 6 do art. 44 do Regulamento do CIRPS aprovado pelo Decreto nº 8/2008, de 16 de Abril – Modelo 20I.
Até fim de Abril	Entrega da declaração anual de rendimentos do exercício anterior - Modelo 10 e Anexo (para os sujeitos passivos que tenham auferido rendimentos das outras Categorias) - b) nº 1 artº 13 do Regulamento do CIRPS aprovado pelo Decreto nº 8/2008, de 16 de Abril.
Até fim de Abril	Pagamento a final do IRPS relativos aos rendimentos do ano anterior – a) do artº 21 do Regulamento do CIRPS aprovado pelo Decreto nº 8/2008, de 16 de Abril.
Até fim de Maio	Pagamento a final do IRPS relativos aos rendimentos do ano anterior – b) do artº 21 do Regulamento do CIRPS aprovado pelo Decreto nº 8/2008, de 16 de Abril.
Até fim de Maio	Entrega da declaração anual de rendimentos do exercício anterior pelos sujeitos passivos - nº 1 artº 39 do Regulamento do CIRPC aprovado pelo Decreto nº 9/2008, de 16 de Abril – Modelos 22 e 22A.
Até fim de Maio	Pagamento a final do IRPC relativos aos rendimentos do ano anterior – b) nº 1 artº 27 do Regulamento do CIRPC aprovado pelo Decreto nº 9/2008, de 16 de Abril.
Até fim de Junho	Entrega da Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal do exercício anterior pelos Sujeitos Passivos do IRPS e IRPC – Modelo 20 e Anexos, nº 3 art. 40 do Regulamento do CIRPC, aprovado pelo Decreto 9/2008 de 16 de Abril.